



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 18-03-2019

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice - Presidente

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA **DO DIA 18-03-2019**

_____ Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove , pelas 10:00 , nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Extraordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa.-----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 21/2019) PROC. N.º 2019/300.20.400/1- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO USO PRIVATIVO DO EDIFÍCIO SOBRANCEIRO E ADJACENTE À VINHA DA AREIA, VILA FRANCA DO CAMPO

(DL 22/2019) I - 257/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ORGANIZAÇÃO DO S. JOÃO 2019 - PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL/ASSOCIAÇÃO KUMBAYA

DIVISÃO FINANCEIRA



ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 21/2019) PROC. N.º 2019/300.20.400/1- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO USO PRIVATIVO DO EDIFÍCIO SOBRANCEIRO E ADJACENTE À VINHA DA AREIA, VILA FRANCA DO CAMPO

- Para efeitos de autorização da assembleia municipal, no cumprimento do disposto na alínea p) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presidente da Câmara Municipal submeteu à apreciação da Câmara Municipal a proposta de Procedimento Para a Concessão do Uso Privativo das Valências que Integram o Complexo Turístico da Vinha d'Areia (Restaurante; Bar; Parque de Diversões Aquáticas + Bar; Piscina Coberta/Ginásio; Parque de Estacionamento Coberto, composta pelo respetivo programa de procedimento e caderno de encargos. -----

Mais propôs que a Câmara Municipal deliberasse aprovar a composição do júri do procedimento com a seguinte composição: Dra. Natália Sousa (presidente); Dr. Duarte Pimentel; Sra. D. Zulmira Andrade; como suplentes: Dr. José Manuel Braga; Dra. Dina Peixoto. -----

Submetida a discussão, o vereador Gonçalo Patrício Dias questionou o futuro do ginásio, ao que o presidente da Câmara Municipal esclareceu que a concessão não iria criar qualquer obrigatoriedade na manutenção daquele espaço e que a autarquia, sem se querer substituir aos privados, iria tentar criar condições para que fosse possível, um privado, estabelecer um ginásio no concelho, pois considerava tratar-se de um equipamento importante. -----

A vereadora Sabrina Furtado usou da palavra para propor pontuais melhoramentos no articulado dos documentos, bem como perguntar o que aconteceria no processo de alienação dos 49% do capital detido pela autarquia na Atlântico Vila, SA, quanto ao passivo, designadamente se o passivo envolveria os outros provados. O presidente da Câmara Municipal esclareceu que o passivo envolvia a empresa e nunca as pessoas e que quem comprar a empresa terá de pagar o respetivo passivo, independentemente da percentagem da participação vendida. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo ao processo para apreciação e votação da assembleia municipal. -----

(DL 22/2019) I - 257/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ORGANIZAÇÃO DO S. JOÃO 2019 - PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL/ASSOCIAÇÃO KUMBAYA -

Considerando que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, nos termos da legislação aplicável, pode conceder apoios a iniciativas ou ações de interesse público para o concelho; -----

Considerando que a promoção e o desenvolvimento do concelho constituem áreas primordiais de intervenção da Câmara Municipal; -----

Considerando que as comemorações do feriado municipal constituem um grandioso cartaz de afirmação do Concelho que promove Vila Franca do Campo e dignifica as suas tradições e gentes; -----

Considerando que a natureza da Associação de Jovens Kumbaya lhe confere maior flexibilidade e disponibilidade para tratamentos de todos os procedimentos técnico e burocráticos necessários à boa



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

organização das atividades relacionadas com o feriado municipal, bem como a habilita a recursos legalmente previstos para o desenvolvimento de projetos e de organização de eventos; -----
Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a celebração com a Associação de Jovens Kumbaya, de um protocolo que consagre a definição do quadro financeiro no montante de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros) e de responsabilidades daquela instituição na gestão dos apoios a conceder às marchas das festas do São João de 2019, bem como de outras valências da organização do evento que lhe sejam atribuídas pela Câmara Municipal, fixando-se em € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) o valor a atribuir a cada marcha no âmbito do protocolo agora proposto. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém 4 folhas. -----